



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 20/2018 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 13 de março de 2018.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para deliberação, discussão e votação em regime de urgência, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Uma das responsabilidades do Poder Público Municipal é a de buscar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de modo a garantir o bem-estar de seus habitantes e um ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações, conforme disposto nos artigos 182 e 225 da Constituição Federal, nos artigos 180 e 191 da Constituição Estadual e na Lei nº. 10.257/01;

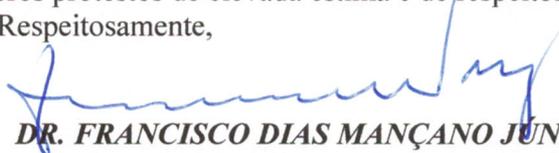
A implantação, operação e manutenção dos sistemas de drenagem urbana municipais deverão seguir os princípios jurídicos do uso e intervenção nos recursos hídricos, do uso e da ocupação do solo e do licenciamento ambiental.

Com o objetivo de atender às exigências da Política de Drenagem Urbana, e em complemento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, aprovado pela Lei municipal nº 2.163, de 14/12/2006, através de recursos financeiros repassados pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, esta Administração contratou, mediante prévia licitação, a empresa VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda., cuja metodologia utilizada na sua elaboração conseguiu obter os melhores e mais expressivos resultados.

Expostas de forma sucinta a apresentação do Plano Diretor de Macro drenagem, espero contar como de costume como o indispensável e imprescindível apoio de Vossa Excelência de todos os nobres Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal de Guariba, a fim de que seja o projeto de lei em referência aprovado, com a máxima urgência possível, para que esta Municipalidade possa seguir e cumprir à risca as diretrizes da Política de Drenagem Urbana, inclusive, para que possamos apresentar projeto junto ao FEHIDRO, para obtenção de recursos financeiros destinados à execução de obras de drenagem urbana.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.